



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 997

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 25 de outubro de 2017

Atos do Poder Executivo

Fazenda

Notificação Fiscal N° 005/2017 - Identificação do notificado: Jorge Carvalho da Silva situado à Rua Washington Pires, n° 2032, Satélite - Juatuba MG. Notificação fiscal por funcionar com Alvará Vencido. Dispositivo legal: Art. 88. A TFLF é calculada, de acordo com a tabela estabelecida nesta Lei, e paga, na forma e prazos estabelecidos em resolução pela Secretaria Municipal da Fazenda. § 1º. O pagamento da Taxa, efetuado após o vencimento, sujeita-se aos acréscimos legais previstos nesta Lei. § 2º. A taxa de que trata o artigo será devida integral e anualmente, da data de abertura do estabelecimento, transferência do local ou qualquer alteração contratual ou estatutária. Fica o notificado acima identificado ou seu representante legal intimado a recolher aos cofres municipais o(s) saldo(s) devedores acrescidos dos respectivos acréscimos legais. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias no Setor de Protocolo.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017, por força da Lei Complementar N° 012 de 29 de Dezembro de 1994, publica-se.

Fiscalização Tributária

Secretaria Municipal da Fazenda